



## **PARECER DO FISCAL ÚNICO**

### **SOBRE OS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE GESTÃO REFERENTES A 2020**

#### **Introdução**

Nos termos do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, procedemos à revisão dos Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG) da *SILOPOR - Empresa de Silos Portuários, S.A. - em liquidação* (a Entidade) relativos a 2020, que compreendem o Plano de atividades para 2020, o Orçamento de Exploração para 2020, o Balanço previsional em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 19.073.018 euros e um total de capital próprio de 17.700.639 euros, incluindo um resultado líquido de 3.688.248 euros), a Demonstração de resultados por natureza previsional e a Demonstração dos fluxos de caixa previsional do exercício findo naquela data, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no Orçamento de Exploração para 2020.

A exemplo do que vem sucedendo desde 2002, a preparação dos IPG para 2020 foi efetuada num contexto de indefinição, despoletado pela publicação do Decreto-lei n.º 188/2001, de 25 de junho, que determinou a dissolução e liquidação da *SILOPOR - Empresa de Silos Portuários, S.A.*, bem como o lançamento de concursos públicos para a concessão da atividade da Entidade, o último dos quais foi anulado por despacho de 9 de outubro de 2014. Neste quadro jurídico, a Entidade manteve a persecução do seu objeto social, assegurando a continuidade da gestão corrente, dada a reconhecida importância do serviço de descarga e armazenagem de matérias-primas alimentares aos operadores do ramo agroalimentar, não obstante os condicionalismos resultantes desta situação, designadamente, as restrições na admissão de pessoal e a não realização de investimentos estratégicos.

Face a esta situação de incerteza, a Entidade entendeu não preparar alguns dos elementos previstos no ofício circular n.º 3653 da DGTF de 26 de setembro de 2019, designadamente:

- Plano de atividades e orçamento plurianuais (para os anos de 2021 e 2022);
- Demonstrações financeiras previsionais plurianuais (para os anos de 2021 e 2022); e
- Plano de investimento anual e plurianual, uma vez que, apenas é realizada a conservação e reparação dos ativos estritamente necessária para manter a continuidades das operações.

Ac



### **Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos previsionais de gestão**

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação dos IPG, bem como a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes IPG são preparados nos termos das disposições estatutárias e legais, designadamente, da alínea f) do Art.º 12.º dos Estatutos da Entidade, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 293-A/86, de 12 de setembro e do n.º 4 do Art.º 43.º do RJSPE.

Em conformidade com o n.º 6 do Art.º 39.º do RJSPE, as orientações específicas para preparação dos IPG para 2020, foram transmitidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), através do ofício circular n.º 3653, de 26 de setembro de 2019.

### **Responsabilidades do auditor sobre os instrumentos previsionais de gestão**

A nossa responsabilidade consiste em:

- i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos IPG;
- ii) verificar se os IPG foram preparados de acordo com os pressupostos e foram observadas as orientações da DGTF; e
- iii) concluir sobre se a apresentação dos IPG é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3400 – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

### **Análise efetuada**

O plano de atividades e orçamento para 2020 não apresenta alterações significativas face a 2019, exceto quanto à realização dos investimentos no sistema *process* do terminal portuário da Trafaria e da substituição da cobertura dos blocos de armazenagem principal do silo do mesmo terminal. Estes investimentos, financiados exclusivamente através de meios próprios, consistem na conservação de equipamentos existentes ou na sua substituição devido a razões de obsolescência técnica.

Em termos de procura e quota de mercado, prevê-se que estas se mantenham em níveis idênticos àqueles que têm sido verificados no passado recente, no pressuposto de manutenção da dependência do País em relação à importação de graneis sólidos alimentares, porquanto a produção nacional não é suficiente para corresponder às necessidades de consumo, sendo certo que a Entidade não controla os fatores externos que influenciam o funcionamento do mercado de *commodities*.



AC

Da apreciação efetuada ao orçamento de exploração e às demonstrações financeiras previsionais, salientamos o seguinte:

Os rendimentos previstos para 2020, no montante 17.927.918 euros, apresentam um aumento de 9,1% relativamente ao orçamento de exploração para 2019, refletindo a previsão de um aumento das quantidades de cereais e oleaginosas movimentadas de 4,3 % (+ 98.320 toneladas); os gastos previstos, no montante 12.961.190 euros, registam um aumento de 6,4% e o EBITDA, que em 31/12/2019 se prevê situar em 6.811.226 euros, apresenta um aumento de 11,8%, relativamente ao orçamento de exploração para 2019.

A rubrica de fornecimentos e serviços externos, no montante de 5.587.791 euros, representa 43,1% do total da estrutura de gastos e regista um incremento de 12,1% face ao valor orçamentado para 2019. Este aumento decorre, essencialmente, do aumento de atividade previsto para 2020. De salientar ainda, que o rácio desta rubrica de gastos sobre o total dos rendimentos por serviços prestados, reflete uma deterioração de eficiência face a 2019, tendo passado de 30,5% para 31,3%.

Os gastos com pessoal previstos para 2020, no montante de 4.184.517 euros, representam 32,3% do total dos gastos e apresentam um aumento de 1,6% relativamente ao orçamentado para 2019, mas uma diminuição de 0,8% face ao estimado para 2019. O número previsto de trabalhadores e órgãos sociais para 2020 é inferior à estimativa para 2019 (menos 1 trabalhador), sendo que o peso dos gastos com pessoal com dirigentes no total dos gastos com pessoal, é idêntico à estimativa para 2019.

Os custos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, frota automóvel, e contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria orçamentados para 2020 são inferiores aos valores estimados para 2019.

A rubrica de outros gastos, no montante de 1.094.369 euros, apresenta um incremento de 10,4% face ao valor orçamentado para 2019, sendo esta maioritariamente composta por custos incorridos com taxas portuárias.

Não está previsto o recebimento de qualquer montante relativo a indemnizações compensatórias, subsídios ou outros de natureza similar; no entanto, em decorrência do Protocolo celebrado entre a SILOPOR e a DGTF em 2 de setembro de 2016, está previsto para 2020 um pagamento de 4M de euros à DGTF.



### Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos Previsionais de Gestão da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião, as demonstrações financeiras prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), exceto quanto aos possíveis efeitos das situações relatadas como "Reservas" na Certificação Legal das Contas de 2018, relativas ao não reconhecimento dos juros debitados pela ex-EPAC e à inexistência de cadastro dos ativos transferidos da ex-EPAC para a SILOPOR.

Devemos contudo advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 12 de novembro de 2019

O FISCAL ÚNICO

Alves da Cunha, A. Dias & Associados, SROC, Lda.

representada por José Luís Areal Alves da Cunha (ROC n.º 585)